



PLANO DE TRABALHO
Emenda Individual nº 20/2024.
Autoria: Vereador Silvio Tolfo Tondo - PP.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		☒ (x) Sem Fins Lucrativos	
		☐ () Cooperativa	
		☐ () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: alinecosta_cp@hotmail.com - analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO ANVERSA		CPF: 205.487.290-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1006300097/SSP-RS		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: RUA ULHOA CINTRA. Nº 35		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: VIVER BEM COM A IDADE QUE TEM.	PRAZO DE EXECUÇÃO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">INICIO</td><td style="width: 50%; text-align: center;">TERMINO</td></tr><tr><td style="text-align: center;">Junho 2025</td><td style="text-align: center;">Dezembro 2025</td></tr></table>		INICIO	TERMINO	Junho 2025	Dezembro 2025
INICIO	TERMINO					
Junho 2025	Dezembro 2025					

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar que atendem atualmente 48 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.2 GERAIS

- C) Conservar os cuidados com idosos residentes.
- D) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
- A.2) Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
- A.3) Manter a limpeza adequada no ambiente.

- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
- B.2) Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de quarenta e oito moradores, idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e

administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de compra de produtos do gênero alimentício, higienização e limpeza, assim como realizar o pagamento de contas de água e luz.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizadas compras de materiais de gênero alimentício, materiais de higiene e limpeza, serão realizados através de apresentação de notas fiscais.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
		2	Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
		3	Manter a limpeza adequada no ambiente.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
		2	Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos.	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00

CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio de contas de água e luz da ASCAI	R\$ 750,00	R\$ 750,00
	Custeio de compra de materiais de higiene, limpeza e gênero alimentício.	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
	Total=	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Em anexo orçamentos das despesas a serem realizadas.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.
Representante Legal da OSC: PAULO ANVERSA - CPF: 205.487.290-34

p/ *Sidrafrino*

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



PAULO ANVERSA
PRESIDENTE ASCAI

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

Organização da Sociedade Civil